

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.700 NATAL, 11 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 167/2016 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 66ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **16 de junho de 2016, às 14h**, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 80171/2016-6, Assunto: Projeto de resolução, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior;

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.700 NATAL, 11 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO

PORTARIA 159/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 10 de junho de 2016 para participarem 6ª Edição do Projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado, na cidade de São Tomé/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Art. 3º. **DESIGNAR** a servidora **MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA**, matrícula nº 103.322-0, para apoio logístico na 6ª Edição do Projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado, na cidade de São Tomé/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção.